

## **Protocolo 19.351/2022**

---

**De:** Eduardo Dias da Luz

**Para:** DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

**Data:** 27/04/2022 às 14:44:19

**Setores (CC):**

DLC, SFFAP

**Setores envolvidos:**

DLC, SFFAP, GG, DLCCD, DLCAFS

### **DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO**

---

**Entrada\*:**

Site

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

1 - Qual a quantidade total de câmeras do edital?

2 - Nos itens 1 e 2, são mencionadas modelos de câmeras, porém, no item 1 aparenta ser apenas uma câmera de monitoramento fixa e no item 2 uma câmera OCR, está correto o entendimento?

3 - É solicitado link de internet em todos os pontos, porém, as câmeras OCR são MÓVEIS, está correto a solicitação dos links?

4 - Todos os 12 pontos é necessário a instalação de poste ou já possui no local?

5 - No item 1, informando que são 3 quantidades, este é o número de locais que irão monitorar? Serão 3 locais com todo o sistema informado no termo de referência do Item 1?

6 - Quantos LPRs terão em cada um dos 12 pontos? Tendo em vista que existe mais de 1 faixa por ponto.

**Protocolo 1- 19.351/2022**

**De:** KARLA C. - DLC

**Para:** Representante: Eduardo Dias da Luz

**Data:** 27/04/2022 às 14:49:13

**Setores (CC):**

GG, DLCCD, DLCAFS

Requerimento encaminhado à secretaria Requisitante para os devidos esclarecimentos.

At.te,

—

**Karla Vitoreti Cipriano**

*Diretora de Licitações e Contratos*

**De:** Carli M. - DLCAFS

**Para:** Representante: Eduardo Dias da Luz

**Data:** 29/04/2022 às 13:46:21

Boa tarde,

segue, abaixo, respostas aos questionamentos.

**1 - Qual a quantidade total de câmeras do edital?**

R: Não há quantidade mínima ou máxima de câmeras. Referente ao item 1 do Anexo - A, em cada um dos pontos citados deverá ter uma leitura de placas (legíveis) que atenda ao percentual mínimo exigido. Se a empresa utilizará uma, duas, três ou quatro câmeras para atender a quantidade de faixas na via é indiferente, desde que atenda à eficiência exigida.

**2 - Nos itens 1 e 2, são mencionadas modelos de câmeras, porém, no item 1 aparenta ser apenas uma câmera de monitoramento fixa e no item 2 uma câmera OCR, está correto o entendimento?**

R: Não. No item 1 há especificações que buscam atender a eficiência estabelecida ( *possuir assertividade dos caracteres das placas capturadas superior 90% (noventa por cento) durante o dia e 80% (oitenta por cento) durante a noite;*). No Anexo I - B há uma tabela onde, na quarta coluna, especifica a quantidade de faixas e de sentidos nas vias, caso a empresa possua uma câmera com tecnologia capaz de ler as quatro faixas dentro da eficiência estabelecida, será aceito uma câmera por ponto. Porém, cada um dos 12 (doze) pontos deverão ter ao menos 1 (uma) câmera (ressalto, desde que atenda a eficiência estabelecida) efetuando a leitura das placas em todas as faixas de cada ponto. No que tange ao item 2, o "kit" composto por *software*(sistema) e *hardware*(câmera e mini *notebook*ou outro *hardware*que suporte o sistema) deverá ter ao menos 1 (uma) câmera efetuando a leitura dos veículos quando a viatura estiver em movimento.

**3 - É solicitado link de internet em todos os pontos, porém, as câmeras OCR são MÓVEIS, está correto a solicitação dos links?**

R: A solicitação de *linkde internet*é um tópico dentro das especificações do item 1, ou seja, não há solicitação de *linkde internet*nas especificações do item 2 (OCRs móveis para uso embarcado nas viaturas).

**4 - Todos os 12 pontos é necessário a instalação de poste ou já possui no local?**

R: O Anexo I, Termo de Referência, no tópico "12. LOCAIS DE INSTALAÇÃO", há a previsão de uso de estrutura pertencente ao município de Tubarão, desde que precedida de autorização prévia. Cita-se como exemplo o PONTO 02 (referência: Ponte Terminal Urbano), no local há estrutura semafórica que, se autorizado pelo Município, poderá ser utilizado para fixação da(s) câmera(s).

**5 - No item 1, informando que são 3 quantidades, este é o número de locais que irão monitorar? Serão 3 locais com todo o sistema informado no termo de referência do Item 1?**

R: O item 1 especifica a quantidade de 3 (três) sistemas, compostos por central de monitoramento mais 12 (doze) pontos distintos de monitoramento distribuídos no Município.

**6 - Quantos LPRs terão em cada um dos 12 pontos? Tendo em vista que existe mais de 1 faixa por ponto.**

R: O objetivo de cada um dos 12 (doze) pontos de monitoramento é a captação das placas dos veículos que por ali transitarem. *License Plate Recognition*- LPR, é uma sigla que vem do Inglês e significa Reconhecimento de Placas de Veículos, enquanto *Optical Character Recognition*- OCR, significa Reconhecimento Óptico de Caracteres. Ou seja, cada um dos 12 (doze) pontos de monitoramento fará o Reconhecimento de Placas de Veículos que por ali passarem através de Reconhecimento Óptico de Caracteres.

Atenciosamente,

—

Fellipe Mendes da Silva

Corregedor da Guarda Municipal de Tubarão

Secretaria de Segurança, Trânsito e Patrimônio

(48) 3621-9030

—  
**Carli Maas Martins**

**Compras, Licitações e Contratos**

**Secretaria de Gestão**

**Município de Tubarão**